



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.980, DE 25 DE JANEIRO DE 2011

“Autoriza o Poder Executivo a criar a Unidade de Ensino Infantil denominada Escola Municipal de Educação Básica – EMEB Recanto Infantil Madre Maria de Jesus e dá outras providências.”

ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. – Fica criada a Unidade de Ensino Infantil denominada – Escola Municipal de Educação Básica - EMEB “Recanto Infantil Madre Maria de Jesus”, localizada na Avenida Marechal Rondon, 1.111, Parque América, Rio Grande da Serra.

Parágrafo Único – A unidade de ensino a que alude o “caput” deste artigo será vinculada à Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º. - As despesas decorrentes com a execução deste decreto correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 25 de janeiro de 2011 –
46º. Ano de Emancipação Político-Administrativo do Município.


Adler Alfredo Jardim Teixeira
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei

